



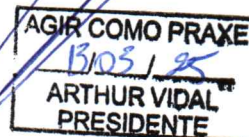
**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 085/25- GAB

Lapa, 12 de março de 2025.

Ref. Ofício nº 049/2025/PRES/SEC
PROCOLO 4134/2025



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 373/2025
Data: 13/03/2025 - Horário: 10:19
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente ao **Requerimento nº 12/2025** de autoria da **Vereadora Camila Schefer Pierin**, solicitando:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja construída uma lombada na estrada da comunidade do Marafigo, atendendo solicitação dos moradores através da senhora Michele Aparecida Alves Zavorne.
Localização: 25°47'12.7"S 49°44'37.1"W

Encaminho em anexo a Manifestação do Coordenador de Trânsito Sr Régis Soares Schinda em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
12/03/2025 16:44:56

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





Resposta ao Requerimento 12/2025 – Gabinete da Vereadora Camila Schefer Pierin

Senhora Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 12/2025, que solicita a construção de uma lombada na estrada da comunidade do Marafigo, informamos que a implantação de ondulações transversais (lombadas) como redutores de velocidade é regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pela Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O parágrafo único do artigo 94 do CTB proíbe a utilização indiscriminada de lombadas, permitindo sua instalação apenas em casos especiais e conforme os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN. Entre as exigências dessa regulamentação, destaca-se a necessidade de que a via seja pavimentada, pois a lombada deve conter sinalização específica tanto na própria ondulação quanto na pista, garantindo a segurança dos condutores e pedestres.

Dessa forma, considerando que a estrada da comunidade do Marafigo não é pavimentada, a construção de uma lombada não atende aos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação vigente. No entanto, estamos à disposição para avaliar outras medidas alternativas para a melhoria da segurança viária no local, como a instalação de sinalização vertical e, redutores de velocidade alternativos ou outras intervenções adequadas à realidade da via.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
REGIS SOARES SCHINDA
12/03/2025 10:50:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Régis Soares Schinda
Coordenador de Trânsito
Departamento de Trânsito do Município da Lapa

(41)3547-8005

Ramal 1143

